

- Câmara Municipal de Araguaina - CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT, INPS 08.021,10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 876

- De 06 de Setembro de 1.988.

"Cria Cemitério e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, Aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a criar um Cemitério no Povoado de Aragominas, neste Munic<u>i</u> pio.

Art. 2º - O referido Cemitério criado por força do artigo anterior, passa a denominar-se CEMITÉRIO PAULINHO MOREI-RA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, 06 de Setembro de 1.988.

DIVINO PEDRO NASO IMENTO

= PRESIDENTE =